



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2018

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 076/2018
DATADA DE 22/03/2018, QUE CONCEDEU
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 076/2018, Concedeu a Servidora Pública ROSANGELA COMERIO NIETO, matrícula 057.628, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, licença para tratamento de saúde - pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 002.486/2018 datado de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de
dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal